

**CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S/A**  
CNPJ Nº. 31.488.208/0001-25 - NIRE Nº. 32300032508  
*Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/04/2019 - ata resumida*

**Data, Hora e Local:**  
17 de abril de 2019, às 08:00 horas, à Rua Madeira de Freitas, nº 44, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-320.

**Presenças:** Presença dos acionistas representando a totalidade de 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no livro presença de acionista, em atendimento a convocação por carta convite datada de 05 de abril de 2019, a saber: **Walter Luiz Dalla Bernardina, Rowena de Castro Dalla Bernardina, e São Bernardo Apart Hospital S/A**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Leonan Tofoli, e por sua Diretora Secretária Elaine Aparecida Ronconi, **Mesa: Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente**  
Rowena de Castro Dalla Bernardina - Secretária.

**Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório de Administração relativo aos negócios sociais da Companhia no exercício social de 2018, bem como as Demonstrações Financeiras respectivas, Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2) Deliberar sobre a destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

**Publicações:**  
O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social de 2018 foram publicados no jornal A Gazeta e Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 29 de março de 2019.

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:**  
1) Foram aprovados por unanimidade com abstenção dos impedidos os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos senhores acionistas: Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, bem como os atos praticados pela Administração da Companhia durante o exercício. 2) Com base no último Balanço Social, levantado em 31 de dezembro de 2018, foi aprovada a seguinte proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2018, no valor de R\$ 10.939.553,28 (dez milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte oito centavos) da seguinte forma: a) Constituição de Reserva Legal em 5%, perfazendo o montante de R\$ 546.977,66 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); b) Constituição de Reserva Técnica de Margem de Solvência em 30%, perfazendo o montante de R\$ 3.281.865,98 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos); c) Distribuição de dividendos aos acionistas durante o exercício de 2019 no montante de R\$ 7.141.519,16 (sete milhões, cento e quarenta e um mil reais, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos) representando 32,75% dos Lucros Líquidos do Exercício;

Os valores referentes à distribuição de lucros encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir da presente data, para transferência conforme instruções a serem enviadas por cada Acionista à Diretoria da Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

**Assinaturas:** Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente, Rowena de Castro Dalla Bernardina - Secretária, Acionistas: **São Bernardo Apart Hospital S/A**, representada por seu Diretor Administrativo Leonan Tofoli e Diretora Secretária Elaine Aparecida Ronconi; **Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina**.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/04/2019, com certificado de registro em 19/06/2019 12:15 sob n.º 20192203002, protocolo n.º 192203002 de 26/04/2019, código de verificação 11902804492.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial n.º 004/2019**

**OBJETO:** Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de acesso permanente à rede mundial de computadores, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal, instalação, configuração e manutenção, com velocidade de 10 Mbps, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**ABERTURA: 17/07/2019**  
**HORÁRIO CREDENCIAMENTO: das 12h 10min até as 12h e 50min.**  
**HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 horas.**

**LOCAL:** sala de reuniões da CPL da Câmara Municipal de Vila Valério, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro - Vila Valério-ES. O Edital encontra-se disponível no site: [www.camaravilavalerio.es.gov.br](http://www.camaravilavalerio.es.gov.br)

Maiores informações: tel.: (027) 3728-1255, das 11 às 17 horas (segunda à quinta-feira) e das 07 às 12 horas (sexta-feira).

**JAIME JULIÃO VIEIRA**  
Pregoeiro da CMVVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.**

PROC. Nº 38.057/2014.

Secretaria Municipal de Educação - SEME.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 24 de julho de 2019, às 14h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para execução de complementação da obra de reforma da cobertura do pátio e implantação de plataforma elevatória e reforma da cobertura da edificação do CMEI Geraldo Menegucci, localizado no Bairro Vale Esperança, Município de Cariacica/ES.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 13 horas e 30 minutos do dia 24 de julho de 2019.

O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 03/07/2019.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**

**Objeto:** Aquisição eventual, mediante Sistema de Registro de Preços, de **INSUMOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK** (cartuchos de tóner, kit fotocoletor e cilindros), conforme condições previstas no Edital e seus anexos.

**Data e Horário da Sessão:** dia 18/07/2019, às 13h30min.

**Local:** Sistema Eletrônico do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

**Informações:** Telefones: (27) 3321-2429/2482; e-mail: [licitacoes@trtes.jus.br](mailto:licitacoes@trtes.jus.br).

O edital está disponível nos sites [www.trtes.jus.br](http://www.trtes.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Genésio Rosas Britto**  
Pregoeiro

**BANESTES**

**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703  
Sociedade de Capital Aberto

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de julho de 2019, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Minuta do Contrato de Indenidade a ser celebrado entre o Banestes S.A. e seus Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial ou por procuração:

a) **Presencial:** o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

b) **Por Procuração:** o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Vitória (ES), 24 de junho de 2019.

Conselho de Administração  
(ass.) Estanislau Kostka Stein, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, João Felício Scárdua, Marcos Antonio Bragatto, Michel Neves Sarkis, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Sergio Pereira Ricardo, Conselheiros.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 014/2019 - CPP1**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da 1ª Comissão Permanente de Pregão, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação termicamente acondicionadas para as refeições básicas e materiais tipo gêneros alimentícios para caias, visando atender unidade da SESP, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**Processo:** 85393177/2019

**LOTE ÚNICO:**  
Valor Global Diário Máximo Estimado: R\$ 1.669,26 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**Início do Acolhimento das Propostas:**  
Dia: 04/07/2019, às 09h00min.

**Limite para Acolhimento das Propostas:**  
Dia: 16/07/2019, às 09h00min.

**Início da Sessão de Disputa:**  
Dia: 16/07/2019, às 09h30min.

**Contato:**  
[licitacao.sesp@gmail.com](mailto:licitacao.sesp@gmail.com) ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 03 de julho de 2019.

**Natália Carnielli Giori**  
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

**EARL GALVEAS OLIVEIRA HOTEL E TURISMO S/A**  
CNPJ 36.334.951/0001-44 - Empresa apoiada pelo FUNRES sucedida pelo FUNDES

**CONVOCAÇÃO** - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 14/08/2019 (quatorze de agosto do ano dois mil e dezoito), às 14h00, na sede da companhia, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório dos Administradores relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018; 2) Destinar os resultados; 3) Dividendos obrigatórios; 4) Eleger e empossar a Diretoria para o triênio 2019/2022, bem como fixar sua remuneração; 5) Consolidar o Estatuto Social; e, 6) Outros assuntos de interesse geral da companhia. Outrossim, os documentos referidos no item 1 acima, continuam à disposição dos acionistas no endereço da companhia. Domingos Martins, ES, 25 de junho de 2019. **Roberto Galvêas Oliveira** - Diretor Presidente e **Martha Helena Earl Galvêas Oliveira** - Diretora Administrativa-Financeira.

**COMUNICADO**

**BOSIO COSER - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 02.408.703/0001-89 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 2182/2008 a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, na localidade da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 500, Bairro Jardim Limeiro, município de Serra-ES.

**COMUNICADO**

**BOSIO COSER - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 02.408.703/0001-89 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 2182/2008 a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, na localidade da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 500, Bairro Jardim Limeiro, município de Serra-ES.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**PIÚMA - 1ª VARA**  
PRAÇA OENES TAYLOR, S/N - CENTRO - PIÚMA - ES - CEP 29285-000  
Telefone(s): (28) 3520-1655 / (28) 3520-2592  
Email: 1vara-piuma@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PELO PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0001910-52.2015.8.08.0062  
AÇÃO: 159 Execução de Título Extrajudicial  
**Requerido: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Requerido: PHELPE COSTA NUNES 9265114754**  
MM.Juiz(a) de direito da PIÚMA - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**  
**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADO:**  
**Requerido: PHELPE COSTA NUNES 9265114754**  
**Documento: CNPJ: 13.687.138/0001-52**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$34.884,76 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

**ADVERTÊNCIAS**  
a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias a partir do prazo supracitado;  
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art.827,§1º do CPC);  
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarce a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCP.

d) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).  
e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

**DESPAÇO**  
Diante do exaurimento das medidas com intuito de obtenção do endereço do executado **DEFIRO o pedido de citação por edital, nos termos do que dispõe o artigo 256, inciso II, do CPC, para que responda aos termos da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, a teor do disposto no art. 257, II, do referido diploma legal.**

**Expeça-se o edital**, promovendo o Cartório a disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça, bem como o autor em jornais de circulação na comarca, conforme parágrafo único, art. 257, NCP.

Consigno ser inviável, por ora, a publicação do edital na plataforma de editais do CNJ, conforme determina o inc. II do art. 257 do NCP, uma vez que a implementação da mesma está pendente de regulamentação.

Na hipótese de revelia (art. 257, IV, NCP), considerando-se o disposto como nos art. 72, inciso II e parágrafo único do NCP, nomeio o Defensor Público com atuação nesta Vara para exercer a função de Curador Especial.

Cumpra-se, intimando-se ao final.  
Diligencie-se.

PIÚMA, 25/04/2019  
SERENUZA MARQUES CHAMON  
Juíza de Direito

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

PIÚMA-ES, 06/06/2019  
DIANA LEAL FERREIRA  
CHEFE DE SECRETARIA  
Aut. pelo art. 60 do Código de Normas

**ORAÇÃO A NOSSA SENHORA**  
**DESATADORA DOS NÓS**

Virgem Maria, Mãe do belo amor, Mãe que jamais deixa de vir em socorro a um filho aflito, Mãe cujas mãos não param nunca de servir seus amados filhos, pois são movidas pelo amor divino e a imensa misericórdia que existem em teu coração, volta o teu olhar compassivo sobre mim e vê o emaranhado de nós que há em minha vida. Tu bem conheces meu desespero, a minha dor e o quanto estou amarrado por causa destes nós. Maria, Mãe que Deus encarregou de desatar os nós dos seus filhos, confio hoje a fita da minha vida em tuas mãos. Ninguém, nem mesmo o Maligno poderão tirá-la do teu precioso amparo. Em tuas mãos não há nó que não poderá ser desfeito. Mão poderosa, por tua graça e teu poder intercessor junto a Teu Filho e Meu Libertador, Jesus, recebe hoje em tuas mãos este nó...(diga o seu problema).

Peço-te desatá-lo para glória de Deus, e por todo sempre. Vós sois a minha esperança. Ó Senhora minha, sois a minha única consolação dada por Deus a fortalecer as minhas débeis forças, a riqueza das minhas misérias, a liberdade, com Cristo, das minhas cadeias. Ouve a minha súplica. Guarda-me, guia-me, protege-me, ó seguro refúgio! MARIA, DESATADORA DOS NÓS, ROGA POR MIM."Maria, Nossa Mãe, Desata Os Nós Que Impedem De Nos Unirmos a DEUS".

**ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO**

Festa - 19 de abril IMPORTANTE Este Santo mártir é especialmente invocado nos negócios que demandam pronta solução e que uma demora poderia comprometer.É o Santo da décima hora, aquele cuja invocação nunca é tardia, mas também ele incita a fazer depressa o bem e não deixar para o dia seguinte e a cumprir sem demora aquilo que se promete. ORAÇÃO - Que intercessão ao glorioso mártir Santo Expedito nos recomende.Oh! Deus, junto a vossa bondade afim de que com sua proteção obtemos o que os nossos próprios méritos são impotentes para alcançar. Assim seja.Nós vos suplicamos Senhor que nos inspire com Vossa graça, todos os nossos pensamentos e ações para que eles encontrem em vós o seu princípio e sejam por intercessão de Santo Expedito, levados com coragem, fidelidade e prontidão em tempo próprio e favorável a bom feliz fim.Por nosso Senhor Jesus Cristo, assim seja.SÚPLICA - Santo Expedito. Honrados pelo reconhecimento daqueles que vos invocaram à última hora em negócios urgentes, nós vos suplicamos que nos obtenhas da bondade misericordiosa de Deus por intercessão de Maria Imaculada (hoje ou em tal dia) a graça de que com toda submissão solicitamos da vontade divina. Pai Nosso, Ave Maria, Glória ao Pai.POR GRAÇA ALCANÇADA.

**NOVENA SANTA RITA DE CÁSSIA**

Ó Poderosa Santa Rita, chamada Santa Rita dos Impossíveis, Advogada nos casos desesperados, socorro na última hora, refúgio nos momentos de dor, que arrasta as almas ao abismo do crime e da desesperação, com toda confiança em vosso celeste patrocínio, recorro a vós neste caso difícil que oprime dolorosamente o meu coração. Dizei-me o cara Santa Rita, não me queireis ajudar e consolar? Quereis afastar o vosso olhar, a vossa piedade de meu coração tão provado pela dor? Também vós sabeis o que é martírio do coração, pelas dores atrozes que sofrestes, pelas lágrimas amargas que santamente derramastes. Oh! Vinde em meu auxílio. Falai, rezai, intercedei por mim que não uso fazê-lo junto ao coração de DEUS, Pai de Misericórdia e fonte de toda consolação. Alçaí-me a Graça que deseja porque quero alcançá-la sendo-me ela tão necessária. Apresentada por vós que sois tão cara a DEUS a minha prece será certamente atendida. Dizei ao Senhor que dessa graça hei de me servir para melhorar a minha vida e dos meus hábitos, e proclamar na terra e no céu a Misericórdia Divina. ASSIM SEJA. 3 Pai Nosso, Ave Maria e Glória.

3321-8600



www.classificados.com.br

AGAZETA **Classificados**